



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES, E A EMPRESA WDS TELECOM LTDA - ME, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

*Dispensa de Licitação Nº. 005/2021
Processo Originário Nº. 6829/2020
Processo Aditivo Nº. 2174/2021*

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, estabelecido na Praça José Valentim Lopes, nº 02, Centro, Atílio Vivácqua - ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.620/0001-37, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua - ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **WDS TELECOM LTDA-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Machado de Assis, nº 240 – Fundos, Bairro Santo Andrezinho, Castelo/ES, CEP: 29.360-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.356.043/0001-89, por seus sócios os **EUGENIO JOSE DE BATISTA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI nº 875.048 SSP-ES, , inscrito no CPF sob o nº 930.227.277-04, residente e domiciliado na Rua José Alves da Silva, nº 31, Bairro Monte Cristo, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29.311-754, e **ZENILDA CYPRIANO DE BATISTA**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI nº 862.787 SPTC-ES, inscrita no CPF sob o nº 904.247.357-68, residente e domiciliada na Avenida Caiçara, nº 46, Bairro Agostinho Simonato, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29.311-754, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2021**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação do prazo contratual Contrato Administrativo Nº. 002/2021** que versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE LINK DE INTERNET/INTRANET PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POSTOS DE SAÚDE, ESCOLAS E OUTRAS UNIDADES DA PMAV, NESTE MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica aditivado em **3 (três) meses** o prazo do Contrato Administrativo Nº 002/2021;

2.2 – Fica rescindido o Contrato antes mesmo do término do prazo referente à cláusula 2.1 em face à finalização do processo licitatório do Pregão Presencial Nº. 007/2021, já iniciado, com o mesmo objeto deste, conforme relatado nos autos do Processo Administrativo Nº. 2174/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Não houve alteração quanto ao valor do Contrato Administrativo Nº. 002/2021, sendo assim mantém-se o valor global de **R\$ 17.499,99 (dezesete mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).**



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** – Classificação Funcional: 04.122.0003.2.004 – Manutenção das Atividades de Administração e Finanças – Natureza da Despesa: 3.3.90.40.06 – Locação de Software – **Ficha:** 107 – **Fonte:** 1.001.0000.0000 – Recursos Ordinários; 1.540.0000.0000 – Transf. dos Estados Ref. Royalties do Petróleo; 1.530.0000.0000 – Transf. Da União Ref. Royalties do Petróleo;
- **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** – Classificação Funcional: 04.122.0003.2.065 – Modernização Tributária – Natureza da Despesa: 3.3.90.40.06 – Locação de Software – **Ficha:** 108 – **Fonte:** 1.001.0000.0000 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 002/2021, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 – O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua - ES, 29 de Abril de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
João Victor G. Rocha – Setor de Contratos

KAROLINE DUARTE VENTURY LIMA
Secretária Municipal de Administração e
Finanças

2. _____

MAURIO SERGIO LISTO COSTA
Fiscal de Contratos – Administração e
Finanças

WDS TELECOM LTDA - ME
CONTRATADA



**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº
002/2021**

Dispensa de Licitação Nº 005/2021

Processo Originário Nº 6829/2020

Processo Aditivo Nº 2174/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO
VIVÁCQUA - ES

Contratado: WDS TELECOM LTDA - ME;

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO
CONTRATUAL CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº. 002/2021 QUE
VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO,
MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE LINK
DE INTERNET/INTRANET PARA ATENDER
ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POSTOS
DE SAÚDE, ESCOLAS E OUTRAS
UNIDADES DA PMAV, NESTE MUNICÍPIO
DE ATÍLIO VIVACQUA-ES.

Dotação Orçamentária:

**Secretaria Municipal de
Administração e Finanças -**

Classificação Funcional:

04.122.0003.2.004 - Manutenção das

Atividades de Administração e Finanças -

Natureza da Despesa: 3.3.90.40.06 -

Locação de Software - **Ficha:** 107 -

Fonte: 1.001.0000.0000 - Recursos

Ordinários; 1.540.0000.0000 - Transf.

dos Estados Ref. Royalties do Petróleo;

1.530.0000.0000 - Transf. Da União Ref.

Royalties do Petróleo;

Secretaria Municipal de

Administração e Finanças -

Classificação Funcional:

04.122.0003.2.065 - Modernização

Tributária - Natureza da Despesa:

3.3.90.40.06 - Locação de Software -

Ficha: 108 - **Fonte:** 1.001.0000.0000 -

Recursos Ordinários.

Vigência: 08/05/2021 A 08/08/2021.

Atílio Vivácqua/ES, 29 de Abril de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado na
forma do Art. 103 da Lei Orgânica do
Município de Atílio Vivácqua/ES.

Atílio Vivácqua,

_____/_____/_____

Servidor Responsável

João Victor Gonçalves da Rocha

Servidor Público Municipal

Matrícula Nº 8.260